

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA – SP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2019
Despacho do Prefeito em 24/01/2019

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, III, do diploma legal invocado, para contratação de show artístico da Banda “LEX LUTHOR” de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública para a realização do Pré Carnaval em Nova Aliança a realizar-se no dia 22 de Fevereiro de 2019, em favor da empresa **BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.211.748/0001-82, no valor de R\$ 38.000,00; Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 24 de Janeiro de 2019. Augusto Donizetti Fajan – Prefeito Municipal.